



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Avenida Anacleto Bueno de Camargo - Centro - Ventania – Paraná
CEP: 84.345-000 Fone: (42) 3274-1439

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 15/2025

Trata-se de formalização de demanda visando à abertura de processo licitatório, na modalidade pregão eletrônico, com o objetivo de adquirir brinquedos destinados à doação no período natalino, no âmbito do Município, para atendimento às ações sociais promovidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Assuntos da Família. A contratação será realizada conforme as disposições da Lei nº 14.133/2021, observando os princípios da legalidade, isonomia, eficiência, economicidade e transparência, além de garantir o atendimento adequado e contínuo das políticas públicas e projetos sociais voltados ao bem-estar da população.

1- DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Aquisição de brinquedos novos, originais de fábrica, pertencentes à linha atual dos fabricantes, confeccionados em material plástico de boa qualidade, atendendo às normas de segurança vigentes e com certificação do Inmetro, sendo: bonecas para meninas, bolas de vôlei, bolas de futebol e carrinhos para meninos. Os brinquedos destinam-se às ações sociais de distribuição de presentes no período natalino, promovidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Assuntos da Família, com o objetivo de proporcionar lazer, integração social e bem-estar às crianças do município. A presente contratação visa garantir a aquisição de produtos adequados, seguros e de qualidade, em atendimento às finalidades sociais e comunitárias da Administração Pública Municipal.

2- CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO:

Classifica-se o objeto da contratação como compra de bens de consumo, nos termos do art. 6º, inciso XII, da Lei Federal nº 14.133/2021, e do Decreto Municipal nº 009/2024. Considera-se como bem de consumo aquele que se destina à distribuição e consumo pela população, não se incorporando ao patrimônio público e não sendo passível de devolução após o uso. A padronização dos brinquedos no mercado permite definição objetiva no edital, com critérios de qualidade e segurança previamente estabelecidos pela Administração.

3- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Faz-se necessária a contratação de empresa para o fornecimento de brinquedos que serão adquiridos neste processo licitatório, tendo em vista que tais itens são essenciais para a realização das ações sociais de distribuição de presentes no período natalino, promovidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Assuntos da Família. A aquisição desses brinquedos possibilitará a execução de projetos sociais que visam proporcionar momentos de lazer, inclusão e bem-estar às crianças em situação de vulnerabilidade social no município, fortalecendo vínculos familiares e comunitários. A presente contratação está alinhada às políticas públicas municipais de assistência social, que buscam atender de forma humanizada e eficiente às necessidades da população.

4-PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

A presente contratação está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) do Município, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Assuntos da Família. A aquisição dos brinquedos é essencial para a realização de projetos sociais de distribuição no período natalino, promovendo lazer, inclusão e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, em consonância com as políticas públicas de assistência social.

5-RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Dotações



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Avenida Anacleto Bueno de Camargo - Centro - Ventania – Paraná
CEP: 84.345-000 Fone: (42) 3274-1439

Exercício	Conta da despesa	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2025		3.3.90.30.00.00	0000 Livre

6- PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ASSINADO O INSTRUMENTO CONTRATUAL:

A previsão de assinatura do instrumento contratual será de aproximadamente 10 (dez) dias após a homologação

7- VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRA DEMANDA:

A presente contratação não possui vinculação ou dependência com outra demanda já formalizada. Trata-se de processo autônomo, elaborado com base nas necessidades específicas da secretaria envolvida, conforme previsto no planejamento anual.

8- INDICAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO:

Gestor: Janelice de Oliveira

Cargo: Secretária Municipal de Assistência Social e Assuntos da Família.

Fiscal: Elisangela Mendes da Silveira

9- ÁREA REQUISITANTE:

Setor: Secretaria de Ação Social.

E-mail: assistenciasocial@ventania.pr.gov.br


Responsável pela elaboração do DFD
Elaine Aparecida de Almeida
Assessora Especial de Assuntos da Família

Ventania/PR, 15 de setembro de 2025.